



RESOLUÇÃO Nº 010/2022-CDA/IMD, de 18 de março de 2022.

Homologa ato do Diretor do Instituto Metrópole Digital praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova Processo de alteração do Regimento Interno do Parque Tecnológico Metrópole Digital.

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº 23077.133028/2021-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar ato do diretor do Instituto Metrópole Digital, praticado *Ad referendum* deste conselho, que aprova Processo de alteração do Regimento Interno do Parque Tecnológico Metrópole Digital, conforme processo nº 23077.133028/2021-77.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 18 de março de 2022.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor